

PORTARIA 8/2008

“Dispõe sobre reenquadramento nos termos da Lei n.º 1168/96, alterada pela Lei n.º 1532/02”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.º 1168/96 e 1532/02,

RESOLVE:

Artigo 1º REENQUADRAR o servidor JOSÉ EDUARDO MASSUCATO JEREMIAS, matrícula n.º 5741-0, Fisioterapeuta III, para o cargo de FISIOTERAPEUTA II, Referência 12, mais 50% (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 1º da Lei n.º 1168/96, que alterou o Anexo II da Lei n.º 888/93.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

São Sebastião, 8 de janeiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito